

## ATA DA 19ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO CONGLOMERADO DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS – SCPAR

### 1. Data, Hora e Local

- 1.1 **Data:** 05 de outubro de 2023
- 1.2 **Hora:** 09h
- 1.3 **Local:** Reunião realizada por videoconferência, com base no art. 12, §1º do RICAE.

### 2. Presenças

- 2.1 Sr. Roberto de Farias Rosa, Sr. Victor Hugo Silva Forte, Sr. André Munzlinger e Sra. Cintia de Castro Cardoso, membros do CAE Conglomerado;
- 2.2 Sr. Murilo da Silva de Medeiros - Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Octavio Faria de Almeida Barros - Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, Sr. Anderson Gomes - Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sra. Adriane Branco - Controladora Interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, Sr. Geancarlo Stein - Controlador Interno da SCPAR  *Holding*, Sr. Taltíbio Del'Valle Y Araújo - Auditora Interna da SCPAR  *Holding*.

### 3. Ordem do Dia

- 3.1 Assuntos relacionados às atividades de Controladoria e Auditoria Interna da  *Holding* e das subsidiárias.

### 4. Desenvolvimento dos Trabalhos

- 4.1. O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, informou que as atividades da auditoria interna seguem normalmente. Após, discorreu que está realizando a aferição das auditorias anteriores repassando o plano de ação. Para isso, foi realizadas reuniões com as áreas juntamente com o controlador interno efetuando trabalho de follow-up das recomendações emitidas referentes aos relatórios de auditoria interna nº 01.2022, nº 01.2023 e nº 02.2023. Em continuidade, Sr. Murilo explanou sobre o relatório de auditoria finalizado nº 004/2023, PIMB 00002559/2023, (Contrato 029-2019, referente aos serviços terceirizados de limpeza, recepcionista etc.). Os membros do CAE pré-validaram os pontos trazidos quanto ao referido relatório, informando que, uma vez concluídos os demais trâmites necessários, ele está apto para a apreciação do CONSAD. Adiante, informou que a Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba solicitou a alteração do

Plano de Auditoria Interna - PAAI, incluindo uma auditoria extraordinária, pois foi identificado um risco na área da engenharia, em especial quanto ao controle e fiscalização dos contratos. Esta solicitação é baseada na necessidade de avaliar a eficiência, a conformidade e os processos operacionais deste departamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a integridade das operações. Os membros do CAE se manifestam favoravelmente para a realização da auditoria extraordinária, bem como a alteração do PAAI. Por fim, Sr. Murilo recomenda, para cumprimento da Lei 13.303/20216, que seja disponibilizado as atas do CAE Conglomerado no site e a disponibilização do e-mail oficial do Comitê.

- 4.2.** Com a palavra Sr. Octavio, Controlador Interno da SCPAR Porto de Imbituba, apresentou os trabalhos mais relevantes realizados após a última reunião com o CAE Conglomerado. De início, o Sr. Octávio comentou sobre o atendimento da empresa ao sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), conforme N.TC 28.2021. Nesse sentido, os dados jurídicos e de recursos humanos estão sendo enviados tempestivamente, e os dados de contabilidade estão atrasados, sendo o último envio em abril de 2023. Ressaltou também que a Controladoria vai continuar cobrando e monitorando o envio por parte do Dpto. Contábil. Discorreu sobre o atendimento ao pedido do Conselho Fiscal da empresa, quanto à elaboração de relatório dos processos ativos no TCE/SC, já encaminhado ao conselho bem como aos membros do CAE Conglomerado. O relatório será atualizado trimestralmente. Já sobre os contratos de engenharia da SCPAR Porto de Imbituba, foram ressaltados alguns pontos que na visão do controle merecem destaque, sendo eles: ausência do envio das medições ao TCE/SC (já reportado ao TCE); falta crítica de pessoal no Dpto. de Engenharia; abertura de processo de providências administrativas para verificar a regularidade da fiscalização do contrato n. 04.2022; solicitação da Diretoria de Auditoria Interna nos contratos de Engenharia. Já no que tange as normativas internas, o Controlador mencionou que finalizará o trabalho de revisão de todas as normas da empresa, propondo recomendações a Diretoria para evolução da organização e maior controle das normas vigentes e não vigentes. Ao final, o Sr. Octávio comentou sobre a rotina de resposta a comunicação e diligência solicitadas pelo TCE/SC no período, bem como o apoio à Auditoria Interna no trabalho de follow-up das recomendações emitidas referentes aos relatórios de auditoria interna nº 01.2022, nº 01.2023 e nº 02.2023. Por fim, o Sr. Roberto e o Sr. André elogiaram o trabalho realizado e os relatórios semanais encaminhados, agradecendo o Controlador Interno pela participação.
- 4.3.** O Sr. Anderson, Auditor Interno da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, iniciou discorrendo sobre o Relatório de Auditoria Interna 002/2023, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2023, objetivando a estrutura de tecnologia de informação, para verificar a adequação da mesma às necessidades do porto. Explanou sobre as etapas do trabalho, metodologias aplicadas e resultados. Informou que considerando os achados de auditoria apresentados, sob a visão das necessidades para a realização das tarefas contidas no processo e instruções de trabalho da GETIN- Gerência de Tecnologia da Informação conclui-se que a estrutura de TI atual não atende as

necessidades do porto com segurança pois apesar da aparência do atual atendimento como os esforços dos colaboradores já existentes, em algum momento o porto poderá ficar sem algum serviço pela falta deles, falta de equipamento reserva ou por algum incidente devido não haver backup externo de informações. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Srt. Roberto indicou um sistema gratuito e aberto para controlar chamados. O sistema se chama GLPI (Gestão Livre de Parque de Informática), é o sistema utilizado pelo IFSC para gerenciar os chamados e solicitações de suporte..

**4.4.** Sra Adriane, controladora interna da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., não compareceu justificadamente à reunião.

**4.5.** Sr. Geancarlo, auditor interno da SCPAR Holding, não compareceu justificadamente à reunião.

**4.6.** O Sr. Taltíbio, Auditor Interno da SCPAR Holding, explanou sobre o relatório de Auditoria referente à verificação da regularidade dos seguros necessários para o Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna – TPPL. Informou que o objetivo desta auditoria é examinar a conformidade do controle e uso do patrimônio do TPPL, tendo como escopo os bens de maior valor, conforme consta no item 001 do Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2023. Apresentou o Plano de Ação constando 9 recomendações, sua implementação, bem como a fundamentação quando da aplicação parcial ou da não aplicação. Caberá a Auditoria Interna o monitoramento das ações sugeridas e comunicação à gestão da SCPAR. Os membros do CAE validaram o referido relatório informando estar apto para a apreciação do CONSAD. Por fim. Sr Taltíbio informou que está em fase de conclusão o relatório de auditoria referente aos seguros do Porto de Laguna.

## **5. Encerramento**

**5.1** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, sendo confeccionada esta ata que foi lida e assinada digitalmente por meio do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico de SC.

Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2023.

**André Munzlinger**  
Coordenador

**Roberto de Farias Rosa**  
Membro

**Victor Hugo Silva Forte**

Membro

**Cintia de Castro Cardoso**

Membro

**Bruna Eva M. dos Anjos**

Secretária de Governança Corporativa



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **62Q6G6QI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNA EVA DOS ANJOS** (CPF: 009.XXX.829-XX) em 10/10/2023 às 17:08:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:14:20 e válido até 08/03/2119 - 18:14:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBERTO DE FARIAS ROSA** (CPF: 016.XXX.709-XX) em 10/10/2023 às 19:54:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:52:25 e válido até 04/07/2123 - 13:52:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CINTIA DE CASTRO CARDOSO** (CPF: 048.XXX.999-XX) em 16/10/2023 às 16:58:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:54:09 e válido até 25/07/2123 - 14:54:09.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ MUNZLINGER** (CPF: 022.XXX.629-XX) em 16/10/2023 às 17:19:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/07/2023 - 14:53:11 e válido até 25/07/2123 - 14:53:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VICTOR HUGO SILVA FORTE** (CPF: 051.XXX.219-XX) em 16/10/2023 às 17:53:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/07/2023 - 13:51:25 e válido até 04/07/2123 - 13:51:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDA2MTNfNjEzXzlwMjJfNjRNkc2UUK=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000613/2022** e o código **62Q6G6QI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.